Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.220 De, 21 de outubro de 1987.

Cria programações orçamentárias nas Secretarias Municipais, Procuradoria Geral e Administrações Regionais de Seropédica e Coroa Grande no corrente exercício, com recursos do FPM.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas nas Secretarias Municipais, Procuradoria - Geral e Administrações Regionais de Seropédica e de Coroa Grande, no corrente exercício com recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), as programações para pessoal, conforme discriminação abaixo:

0201	0307020	2	004	3111	01	Est.
0301	0307020	2	008	3111	01	Est.
0301	0307020	2	008	3111	01	CLT.
0401	0309040	2	010	3111	01	Est.
0401	0309040	2	010	3111	01	CLT.
0501	0307021	2	011	3111	01	Est.
0601	0308021	2	023	3111	01	CLT.
0701	1060021	2	025	3111	01	CLT.
0901	1375428	2	035	3111	01	Est.
0902	1376021	2	037	3111	01	Est.
1001	0413021	2	039	3111	01	Est.
1001	0413021	2	039	3111	01	CLT.
1102	1165363	2	041	3111	01	Est.
1102	1165363	2	041	3111	01	CLT.
1201	0307023	2	043	3111	01	Est.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

Cont...

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

1201	0307023	2	043	3111	01	CLT
1301	1688021	2	044	3111	01	CLT
1401	1058021	2	049	3111	01	Est.
1501	1058021	2	050	3111	01	Est.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares para atender as despesas decorrentes das programações referidas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 21 de outubro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ RJ

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236